



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº021/2019, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 820107/2015/MCIDADES/CAIXA PLANEJAMENTO URBANO. A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **PEDREIRA SANTIAGO LTDA-CNPJ-77.744.134/0001-41 COM VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 862.691,42.Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos**, foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 28 de Março 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 019/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 08/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA, ELETRICA PREDIAL, HIDRÁULICA PREDIAL EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

R MOREIRA MARTINS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA			HR	6.000,00	20,90	125.400,00
TOTAL								R\$ 125.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/03/2019.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

AVISO DE LICITAÇÃOPregão Presencial nº 012/2019
Procedimento Licitatório nº 027/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU 795507/2013/CAIXA DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-MDA, DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS, PARA A UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES.

DATA DE ABERTURA: 11 de Abril de 2019 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL : R\$ 136.549,98 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 019/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 08/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA, ELETRICA PREDIAL, HIDRÁULICA PREDIAL EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

R MOREIRA MARTINS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA			HR	6.000,00	20,90	125.400,00
TOTAL								R\$ 125.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/03/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMITAL PR

RESOLUÇÃO CMS Nº. 01, de 27 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Palmital/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Palmital, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmital, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 34/93.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Palmital, referente ao exercício de 2018. Recomendando maior planejamento e investimento financeiro no setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio), como investimento em capacitação dos profissionais e protocolos de atendimento ao público.

A aprovação supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar ao respectivo responsável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmital, 27 de março de 2019.

Thais Ferreira de Souza
THAIS FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 003/2019

Pregão Presencial 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993, CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório nº 003/2019 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2019, com o Sra. Pregoeira declarando o vencedor, nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que após declarado o vencedor, não houve manifestação de interesse em interpor recurso, decorrendo daí a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

CONSIDERANDO que a Sra. Pregoeira, com fundamento no dispositivo acima anotado fez a adjudicação do objeto da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnano pela homologação do certame, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 003/2019 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2019, cujo edital foi expedido em 27 de fevereiro de 2019, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pela Sra. Pregoeira, que adjudicou os bens da seguinte forma ao licitante vencedor:

EMPRESA: MARIA APARECIDA NALDONY FRANCO E CIA LTDA-CNPJ-00.722.411/0001-90

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná